

SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS

A Fundação de Cultura de Naviraí, neste ato, representada por seu Superintendente, DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#), torna público aos interessados o RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – elaborado com base na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#).

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA

1. CATEGORIA “A” – SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

1.1 Resultado Definitivo da Etapa de Seleção, por ordem de classificação.

Ord	Proponente	Título Projeto	do	Cota	Média	Resultado
1	Associação Naviraiense Terra e Paz - Antep	02.317.085/0001-61		NÃO	88,5	HABILITADO
2	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dende	33.810.129/0001-14		NÃO	87,0	HABILITADO
3	Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE	17.948.888/0001-91		NÃO	85,0	HABILITADO
4	Naviraí Futebol Clube (NFC)	04.344.188/0001-46		NÃO	84,5	HABILITADO
5	Grupo Passos Gaúchos de Naviraí - GPGN	49.692.507/0001-42		NÃO	84,3	HABILITADO

Naviraí/MS, 22 de julho de 2025.

DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA

Superintendente da Fundação de Cultura de Naviraí/MS

Matéria enviada por Deyler Vinícios Avelar Pereira